

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2018

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 490.000,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) no Orçamento Municipal de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal

0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS

3320010102.0000 – Compensação Previdenciária – Apos. entre RPPS e RGPS R\$ 490.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal

9999799992.144000 – Reserva de Contingência RPPS

9999990000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 490.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.04.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2018
DE 06 DE ABRIL DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 490.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 013/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2018, para custear as despesas relativas a Compensação Previdenciária entre o RPPS do Município de Selbach e RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**